



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

### **EDITAL N.º 09/2025**

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar a Sessão Ordinária de Junho, no **dia 17 de Junho (3.ªfeira)**, com início às **20:30 horas**, na **Sede da Assembleia Municipal**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

#### ***Ordem-do-Dia:***

**Ponto 1** – Apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental 2025;

**Ponto 2** – Apreciação e votação da Conta Consolidada 2024;

**Ponto 3** – Apreciação e votação do Contrato-promessa de permuta de parcelas de terrenos entre o Município de Aveiro e a Grés Panaria Portugal, SA;

**Ponto 4** – Apreciação e votação da Desafetação do Domínio Público Municipal de duas parcelas de terreno junto da Rotunda do Rato na Avenida Europa;

**Ponto 5** – Informação sobre a Atividade Municipal de 11ABR25 a 10JUN25;

**Ponto 6** – Apreciação e votação do Contrato de comodato do Edifício Cultural da Taipa – Requeixo, Freguesia de Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz;

**Ponto 7** – Apreciação e votação da Doação de edifícios às Juntas de Freguesia de Santa Joana e Oliveirinha;

**Ponto 8** – Apreciação e votação da Doação de edifícios às Juntas de Freguesia de Esgueira e Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz;

**Ponto 9** – Apreciação e votação da Cedências de Parcelas de Terreno para afetação ao Domínio Público Municipal, na sequência da execução de diversas empreitadas de obras públicas pelo Município de Aveiro.

**Em tempo:** No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 52, e 53 seguindo-se, nos termos regimentais, o “*Período de Intervenção do Público*” e sucessivamente o “*Período de Antes da Ordem-do-Dia*” sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá no dia **24jun25(terça-feira)**, na sede da Assembleia Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio eletrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AOS 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)